

TERMO ADITIVO Nº 001/2016.

Termo Aditivo de Convênio que entre si celebram o Município de Arroio do Meio e a Associação de Pais e Amigos da Escola Comunitária de Educação Infantil Atalaia – APAECEI Atalaia.

O MUNICÍPIO DE ARROIO DO MEIO, RS, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. Sidnei Eckert, inscrito no CNPJ nº 87.297.271/0001-39, com endereço à Rua Monsenhor Jacob Seger, nº 186, doravante denominado CONVENIENTE e a Associação de Pais e Amigos da Escola Comunitária de Educação Infantil Atalaia – APAECEI Atalaia, representada neste ato pelo presidente Sr. Clairton Steffens, inscrita no CNPJ nº 93.323.855/0001-34, com endereço à Rua Campos Sales, nº 898, Bairro Navegantes, neste município, doravante denominada CONVENIADA, ajustam o seguinte Termo Aditivo de Convênio.

CLÁUSULA I – O presente Termo Aditivo de Convênio está amparado na Lei Municipal nº 3.511/2016, de 16 de junho de 2016.

CLÁUSULA II - A CLÁUSULA I do Convênio nº 005/2016, passa a vigorar com seguinte teor:

“CLÁUSULA I - O objeto do presente Convênio consiste em conceder auxílio financeiro mensal, no valor de R\$ 482,46 (quatrocentos e oitenta e dois reais com quarenta e seis centavos) por criança atendida, à CONVENIADA, ficando limitado em no máximo 135 (cento e trinta e cinco) crianças/mês, a contar de 01/06/2016 à 31/01/2017. ”

CLÁUSULA III – O Parágrafo Único da Cláusula I, fica acrescido da seguinte redação:

“Parágrafo único - ...

A qual passa a atender crianças da etapa creche 0 a 3 anos na instituição. ”

CLÁUSULA IV - As demais cláusulas do Convênio nº 005/2016 permanecem inalteráveis.

Do que para constar e valer, em todos os seus efeitos de direito, celebrou-se o presente Termo Aditivo de Convênio que, depois de lido e achado conforme, será assinado pelas partes e testemunhas em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Arroio do Meio, 17 de junho de 2016.

LEANDRO TOSON CASER
Assessor Jurídico
OAB 45706

CLAIRTON STEFFENS
Presidente
CONVENIADA

SIDNEI ECKERT
Prefeito Municipal
CONCEDENTE

TESTEMUNHAS:

01. _____ 02. _____ CG.